



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 62/2025

Contratando, mediante Contrato de Gestão Luís Carlos Santos Barbosa, Mestre em Contabilidade e Finanças, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF).

4

Extrato do Despacho n.º 131/2025

Demitindo Maria de Jesus Tavares Fernandes, contratada a termo certo no âmbito de projeto de investimento desde 07 de dezembro de 2015, na DGPCP, ausente do serviço desde 06 de março de 2024 até à presente data, sem apresentação de justificável.

5

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0765/25

Alterando o Despacho n.º 0482/22, publicado no Boletim Oficial n.º 140, II Série, de 24 de agosto de 2022, referente a transição a situação de reforma do Major-General, Anildo Emanuel da Graça Morais.

6

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Retificação n.º 03/DPOG/DARH/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 4 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 145/GDN/2025, do Diretor Nacional da Polícia Nacional.

7

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos Conjunto n.º 68/2025

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do projeto turístico: “ÂNCORA TARRAFAL DE MONTE TRIGO”.

8

Despachos Conjunto n.º 69/2025

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do projeto turístico: “WIKI LOC PENSÃO CRIOLA”.

10

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE****MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despachos Conjunto n.º 70/2025**

Abonando Dulce Morreira do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vem exercendo funções de Administrativo e Financeiro do Secretário Nacional para Ação Climática, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos). 12

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1270/2025**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Maria de Jesus Varela Semedo, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina. 13

Extrato do Despacho n.º 1271/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Sónia Maria Gomes Freire, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado na Direção Nacional do Ambiente. 14

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Extrato do Despacho n.º 1272/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço da Professora Lindinalva Cabral Lima, no cargo da Assessora para Cooperação, Internacionalização e Mobilidade da Universidade de Cabo Verde. 15

PARTE II**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Anúncio de Concurso n.º 02/CNE/2025**

Torna público que se encontra aberto o concurso para Manifestação de interesse para o exercício de funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições. 16

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 500/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO MASCARENHAS MONTEIRO”. 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 501/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada: "CMA CGM CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - SUCURSAL DE SÃO VICENTE". 22

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 502/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "L & D - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 23

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 503/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução, da sociedade comercial por quotas denominada: "GOLDEN TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA". 25

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 504/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada: "STÉ BAR RESTAURANTE & EVENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 26

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 505/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "EG PLANTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

27

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 506/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "SCOOTER & QUAD, LDA".

28

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 62/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão Luís Carlos Santos Barbosa, Mestre em Contabilidade e Finanças, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF).

Luís Carlos Santos Barbosa, Mestre em Contabilidade e Finanças, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF), nos termos dos artigos 4º, 23º e 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, doravante designado EPD, conjugado com o artigo 61º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas do funcionamento do Ministério das Finanças.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 01 de outubro de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de custo - 55.04.01.07.34 – Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 22 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2024. A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 131/2025

Sumário: Demitindo Maria de Jesus Tavares Fernandes, contratada a termo certo no âmbito de projeto de investimento desde 07 de dezembro de 2015, na DGPCP, ausente do serviço desde 06 de março de 2024 até à presente data, sem apresentação de justificável.

Extrato do Despacho S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

de 21 de outubro de 2025

Maria Jesus Fernandes Tavares, contratada no âmbito do projeto de investimento desde 07 de dezembro de 2015, exercendo funções na Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP) do Ministério das Finanças (MF), que continua ausente de Serviço e em parte incerta desde 06 de março de 2024 até à presente data, sem apresentar justificação atendível, é demitida das suas funções ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 8/97 de 8 de maio, que prova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), combinado com os números 8 e 9 do artigo 97.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, podendo, no prazo máximo de 60 dias após a publicação, impugnar ou requerer a abertura do seu processo.

Notifica-se, nos termos do artigo 63.º do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0765/25

Sumário: Alterando o Despacho n.º 0482/22, publicado no Boletim Oficial n.º 140, II Série, de 24 de agosto de 2022, referente a transição a situação de reforma do Major-General, Anildo Emanuel da Graça Morais.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

de 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0482/22, de 08 de julho, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais.

Anildo Emanuel da Graça Morais, Major-General, enquadrado no nível “III”, a que corresponde ao Índice “1290”, com 40 (quarenta) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 3.626.400\$00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 08 de julho de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 22 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Retificação n.º 03/DPOG/DARH/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 4 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 145/GDN/2025, do Diretor Nacional da Polícia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 04 de agosto de 2025, o Extrato de Despacho n.º 145/GDN/2025, de S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 21 de julho, referente a transição na carreira por antiguidade do elemento da Polícia Nacional, segue-se a sua retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

António Teixeira Furtado.

Deve ler-se:

Antonino Teixeira Furtado.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despachos Conjunto n.º 68/2025

Sumário: Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do projeto turístico: “ÂNCORA TARRAFAL DE MONTE TRIGO”.

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo,

A Firma ÂNCORA TARRAFAL DE MONTE TRIGO HOTEIS, S.A, NIF - 297904698, sediada em São João Baptista, Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado “ÂNCORA TARRAFAL DE MONTE TRIGO”, a localizar-se na localidade de Tarrafal de Monte Trigo, Cidade de Porto Novo, ilha de Santo Antão, conformemente ao exarado na Ata n.º 04 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 24 de setembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- Da instalação de um empreendimento turístico com 18 unidades de alojamento (bungalows e suítes de luxo), totalizando 54 camas, restaurante e bar panorâmicos, piscina infinita, centro de fitness, spa, centro de mergulho, áreas de lazer e recreação ao ar livre, privilegiando a integração arquitetónica com a paisagem e a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental e eficiência energética;
- Uma iniciativa que contribuirá para o desenvolvimento económico e social local, com a criação de 15 postos de trabalho diretos, bem como o fortalecimento da oferta turística da ilha de Santo Antão, promovendo a valorização do património natural e cultural do Tarrafal de Monte Trigo;
- Um projeto com investimento total necessário para a execução do Projeto Âncora Tarrafal de Monte Trigo está estimado em 102.000.000\$00 e contribuirá com a criação de irá criar 15 (quinze) postos de trabalho.
- De um projeto que vai ao encontro com a política traçada pelo governo para o setor do Turismo, no que diz respeito à valorização da história e cultural, tendente, concomitantemente, a dar vãsão ao desiderato da desconcentração da oferta turística, mas também comprometido com os objetivos da construção de um destino sustentável.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “ÂNCORA TARRAFAL DE MONTE TRIGO” NIF-500019215, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado

com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 10 de outubro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despachos Conjunto n.º 69/2025

Sumário: Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do projeto turístico: “WIKI LOC PENSÃO CRIOLA”.

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo,

A Firma WIKI LOC PENSÃO CRIOLA, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A, NIF - 299624994, sediada em Perto Praça Achada Baixo, Rés do Chão, Santo Amaro Abade, Cidade do Tarrafal, Ilha de Santiago, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado “WIKI LOC PENSÃO CRIOLA”, localizado na zona de Ponta de Atum, cidade do Tarrafal, conformemente ao exarado na Ata n.º 04 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 24 de setembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto visa a criação de um edifício construído numa área total de 400 m² constituído por 17 quartos e 1 apartamento, uma sala de estar e jardim, e com enfoque num serviço de alojamento de qualidade e atendimento personalizado, direcionado a turistas nacionais e estrangeiros, designadamente famílias, casais, mochileiros e reformados.
- De um projeto que contribuirá para o reforço da oferta de alojamento turístico da região, promovendo o turismo de proximidade, cultural e de natureza, e dinamizando a economia local através de parcerias com produtores e fornecedores da região;
- De um investimento global que ascende a 8.403.446 CVE, prevendo a criação de 10 postos de trabalho diretos.
- De um projeto que vai ao encontro com a política traçada pelo governo para o setor do Turismo, no que diz respeito ao fortalecimento da economia local, diversificação da oferta turística e contribuição para o desenvolvimento sustentável da região.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “WIKI LOC PENSÃO CRIOLA” NIF-500020817, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despachos Conjunto n.º 70/2025

Sumário: Abonando Dulce Morreira do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vem exercendo funções de Administrativo e Financeiro do Secretario Nacional para Ação Climática, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos).

de 25 de agosto de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é abonada a Dulce Morreira, funcionária do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vem exercendo funções de Administrativo e Financeiro do Secretario Nacional para Ação Climática, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos), com efeito a partir de abril de 2025.

As despesas têm cobertura orçamental, através da Rubrica 40.10.20.01.06 - Gratificações Permanentes, no Centro de Custo do Reforço Institucional do Secretariado Nacional para Ação Climática.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de agosto de 2025. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1270/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Maria de Jesus Varela Semedo, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 20 de outubro de 2025

É prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Maria de Jesus Varela Semedo, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de novembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 23 de outubro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1271/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Sónia Maria Gomes Freire, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado na Direção Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de S.^a Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 20 de outubro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Sónia Maria Gomes Freire, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado na Direção Nacional do Ambiente, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 23 de outubro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 1272/2025**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço da Professora Lindinalva Cabral Lima, no cargo da Assessora para Cooperação, Internacionalização e Mobilidade da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

de 24 de outubro de 2025

A pedido da Interessada, é dada por finda a comissão de serviço, da Professora Lindinalva Cabral Lima, no cargo da Assessora para Cooperação, Internacionalização e Mobilidade da Universidade de Cabo Verde, com efeitos imediatos.

Universidade de Cabo Verde, aos 24 de outubro de 2025. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Anúncio de Concurso n.º 02/CNE/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso para Manifestação de interesse para o exercício de funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições.

Com vista a garantir a execução dos atos eleitorais e a supervisão eficaz do processo eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições (CNE), em cumprimento ao disposto no artigo 27.º do Código Eleitoral convida, por este meio, à apresentação de manifestações de interesse para o exercício de funções de Delegado da CNE:

No território nacional: Em todos os Concelhos do país.

No estrangeiro: Nos Círculos Eleitorais de África (Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Senegal), Europa e Resto do Mundo (Alemanha, Bélgica, China, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça; Américas: (Argentina, Brasil, Cuba e Estados Unidos da América)

1. Funções:

Os Delegados da CNE exercerão, entre outras atribuídas pelo plenário, as seguintes funções:

- a. Esclarecer objetivamente os cidadãos sobre os atos eleitorais, em articulação com a CNE;
- b. Fiscalizar as operações de recenseamento eleitoral;
- c. Assegurar igualdade de tratamento e de oportunidades aos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- d. Garantir equidade entre as candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral, conforme a Constituição, o Código Eleitoral e demais legislações aplicáveis;
- e. Promover, orientar e fiscalizar a organização das assembleias de voto, bem como as operações de votação e apuramento no respetivo círculo eleitoral;
- f. Receber e encaminhar à CNE queixas e reclamações dos intervenientes no processo eleitoral;
- g. Comunicar à CNE quaisquer atos que possam configurar ilícitos eleitorais.
- h. Exercer, sob orientação da CNE, as demais competências previstas no Código Eleitoral, incluindo:

- Participar na determinação das assembleias de voto;
- Fiscalizar a divulgação das listas de eleitores e das assembleias de voto;
- Lavrar e publicitar os alvarás de designação dos membros de mesa;
- Apoiar na formação dos membros de mesa;
- Fiscalizar a distribuição dos cadernos eleitorais e suprir omissões;
- Fiscalizar o voto antecipado;
- Gerir e distribuir o material eleitoral enviado pela DGAPE;
- Assinar os termos de abertura dos cadernos de atas;
- Remeter às mesas a lista de delegados dos partidos políticos;
- Reconhecer a impossibilidade de realização da votação, quando aplicável;
- Fiscalizar e controlar as operações de votação;
- Receber e guardar a documentação eleitoral para envio à assembleia de apuramento geral;
- Secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral;
- Enviar à CNE os cadernos e demais documentos do apuramento;
- Apreciar e decidir, em primeira instância, queixas sobre composição de mesas de voto e propaganda gráfica, com possibilidade de recurso à CNE;

2. Requisitos:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana e estar integração na comunidade da área geográfica para o qual concorre;
- Domínio do crioulo; no caso do estrangeiro, ter o domínio da língua do país de acolhimento;
- Ser habilitado com formação superior, ainda que não conferente de grau de licenciatura;
- Ter idoneidade, isenção e imparcialidade compatíveis com a função;
- Estar inscrito no recenseamento eleitoral cabo-verdiano;

- Não ter participação político-partidária ativa;
- Ter disponibilidade imediata durante o período eleitoral;
- Ser habilitado como formação e/ou ter experiência comprovada em matéria eleitoral.

3. Metodologia de Seleção:

A seleção será realizada em duas fases:

- Avaliação curricular (formação académica, experiência anterior, desempenho positivo em funções similares, formação eleitoral);
- Entrevista individual.

4. Prazo e Forma de Candidatura:

As candidaturas devem ser apresentadas, das 8:00 às 17:00, na sede da CNE ou enviadas por e-mail para: rececionista.cne@cne.cv, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, com o assunto: “Candidatura – Concurso Nº 02 /CNE/2025” acompanhado do nome do concorrente”.

As candidaturas devem ser acompanhadas de uma carta de motivação com indicação expressa do Concelho ou país a que se candidata.

5. Documentos obrigatórios:

- Curriculum vitae;
- Cópia do certificado de habilitações literárias e formações adicionais;
- Cópia do CNI ou passaporte cabo-verdiano;
- Certidão de recenseamento eleitoral;
- Certidão do registo criminal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de não participação político-partidária ativa;
- Carta de motivação com justificativa do interesse e documentos comprovativos de experiência/formação eleitoral.

6. Júri:

As candidaturas serão analisadas por um júri constituído pelos membros do plenário da CNE. Os representantes dos partidos políticos participam no processo de seleção como vogais com direito

a palavra, mas sem direito a voto.

7. Condições Contratuais:

- O concurso é válido para eleições legislativas e presidenciais de 2026;
- O contrato será celebrado separadamente para cada eleição;
- A recondução para o exercício de funções de Delegado nas eleições presidenciais de 2026 dependerá da avaliação de desempenho pela CNE;
- O contrato eleitoral tem natureza temporária e cessará automaticamente 15 dias após a realização da eleição;
- Os Delegados terão direito a um subsídio, conforme previsto no Código Eleitoral, cujo montante será fixado por deliberação do plenário da CNE.

8. Disposições Finais:

- A CNE reserva-se o direito de anular ou prorrogar o concurso por razões de interesse público;
- Os documentos entregues não serão devolvidos, mesmo em caso de não seleção;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário da CNE.

9. Publicação do âmbito do presente concurso:

Os documentos e os resultados relativos ao presente concurso serão divulgados nos sites oficiais da CNE (www.cne.cv) e da DNAP, sendo o presente anúncio igualmente publicado no Boletim Oficial e nos jornais mais lidos.

10. Informações adicionais e esclarecimentos

Para esclarecimentos, contacte-nos por:

Email: rececionista.cne@cne.cv

Telefone: 2624323, Fax: 2624230

Presencialmente na sede da CNE, Prainha – Cidade da Praia.

Praia, aos 22 de outubro de 2025. — Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 500/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO MASCARENHAS MONTEIRO”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO MASCARENHAS MONTEIRO”, contribuinte fiscal número 500016739, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; b) A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas à segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; c) Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; d) Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; e) Representar os interesses coletivos dos associados; f) Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; g) Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; h) Solicitar e facilitar a contratação de serviços com a finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; i) Quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

PATRIMÓNIO INICIAL: 132.000\$00 (cento e trinta e dois mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

Presidente: Alexis Andrade Monteiro; Nif: 116573082.

Administrador: Moisés Xavier Abrantes; Nif: 156492296.

Administradora: Andreia Sofia Mendes Rodrigues; Nif: 122291212.

Conselho Fiscal:

Presidente: António Fernandes Tavares; Nif: 102015210.

Vice-Presidente: Elisabeth Cabral Tavares; Nif: 106677926.

Secretário: Helder da Cruz Rocha; Nif: 117732435.

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Rosa Moreno Ferreira; Nif: 119523779.

Secretária: Zelita Yeda de Andrade Cardoso; Nif: 148534708.

DURAÇÃO DE MANDATO: 1 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do presidente do órgão de Administração ou de quem haja recebido, por delegação, poderes de gestão ou para prática de ato certo ou determinado; 2. Só a Administração em exercício, com assinatura de pelo menos um dos seus membros, sendo preferencial a do Presidente, mas não obrigatória, está autorizada a movimentar as contas bancárias que a associação tiver. 3. No entanto, a Assembleia Geral pode indicar dois dos condóminos para que, em caso de ausência ou impedimento do Presidente e dos administradores, movimentem as contas bancárias conjuntamente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 501/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada: "CMA CGM CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - SUCURSAL DE SÃO VICENTE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada CMA CGM CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - SUCURSAL DE SÃO VICENTE, matriculada sob o número 210070226/5720250630.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: 1. O objeto social da Sociedade inclui o seguinte: a) Prestar serviços de agenciamento marítimo e, para o efeito, assegurar a representação comercial de empresas e linhas de navegação, atuar como agente de navios e, de um modo geral, representar armadores ou empresas marítimas; b) Prestação de serviços de apoio, serviços de gestão comercial, financeira e operacional relacionados com o transporte marítimo; c) Prestação de todas as atividades auxiliares aos serviços de agenciamento marítimo em Cabo Verde. 2. A Sociedade pode exercer quaisquer outras atividades não proibidas por lei, desde que tal não viole o regime de exclusividade próprio do exercício da atividade de agenciamento marítimo. 3. A Sociedade pode participar no capital social de outras sociedades, independentemente do respetivo objeto e ainda que reguladas por leis especiais, ou associar-se com outras sociedades, desde que tal não viole o regime de exclusividade próprio do exercício da atividade de agenciamento marítimo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 502/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "L & D - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada L & D - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 280881509/4593220190517.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Domingas José Barbosa Gonçalves - NIF: 101013817.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: José António Barbosa Gonçalves - NIF: 131924184.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Domingas José Barbosa Gonçalves.

Causa: Renúncia, em 18 de setembro de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Lenira Barbosa Gonçalves.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: L & D - COMÉRCIO GERAL, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 250.000\$00 - Titular: Domingas José Barbosa Gonçalves.

Quota: 250.000\$00 - Titular: José António Barbosa Gonçalves.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 503/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução, da sociedade comercial por quotas denominada: "GOLDEN TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução, da sociedade comercial por quotas denominada GOLDEN TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA, matriculada sob o número 296999296/377859120240304.

CAUSA: Deliberação de 20 de junho de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 504/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada: "STÉ BAR RESTAURANTE & EVENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Sté Bar Restaurante & Eventos, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:289385393 com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 313086920220125

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de outubro de 2025. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 505/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "EG PLANTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada EG PLANTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 281061700/4645020190617.

CAUSA: Deliberação de 08 de agosto de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 506/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "SCOOTER & QUAD, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada SCOOTER & QUAD, LDA, matriculada sob o número 290327393/326495920220518.

CESSÃO/ UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Rui Jesus Lima - NIF: 120706024.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Fabrizio Campoli - NIF: 161370195.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 500.000\$00 = 2.500.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.500.000\$00- Titular: Fabrizio Campoli.

Quota: 2.500.000\$00- Titular: Leonard Ripa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de outubro de 2025. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

